



AMOSTRA
TUR



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ RJ!

Seja muito bem - vindo!

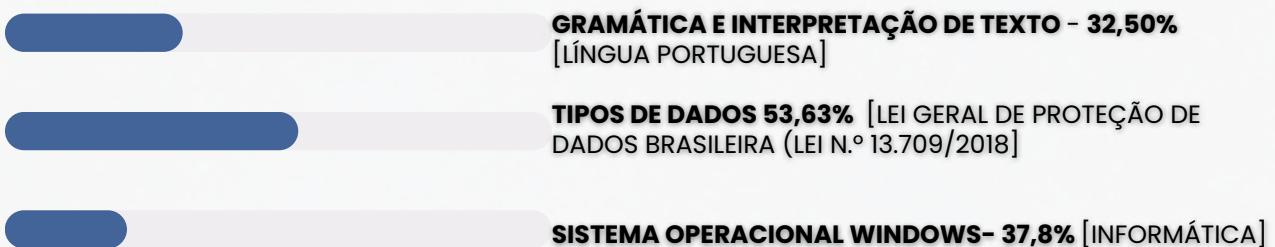
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muito tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



[contato@memorizaai.com.br](mailto: contato@memorizaai.com.br)

ou

 [clique aqui](#) para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)



clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - TJ RJ!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO PARA : ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO: NÍVEL SUPERIOR – SEM ESPECIALIDADE VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
- Legislação Especial
- Noções dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- Ética no Serviço Público
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Legislação



clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - TJ RJ!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

**NO MATERIAL COMPLETO TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA –
GRUPO: NÍVEL MÉDIO – SEM ESPECIALIDADE VOCÊ TERÁ ACESSO
AS DISCIPLINAS DE:**

- Língua Portuguesa
- Legislação Especial
- Noções dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- Ética no Serviço Público
- Noções de Direito Administrativo
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Processual Civil
- Noções de Direito Processual Penal
- Legislação

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ
PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA CHANCE DE APROVAÇÃO!**

**ANALISTA JUDICIÁRIO, SEM
ESPECIALIDADE, DO GRUPO
NÍVEL SUPERIOR;**

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



Se ao invés de dizer **"Abraça-me"** e **"Beije-me"**, ele dissesse **"Me abrace"** e **"Me beije"**, as frases estariam corretas?

FRASE INCORRETA
A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise** (**pronome antes do verbo**) e o certo seria "Nunca me deixe"

NÃO!
LEMBRE-SE!

Não se **inicia** frase com **pronome oblíquo!**



A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como **"eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles,"** etc.) nas frases em relação ao verbo e ao restante da estrutura da frase.



A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase.**



Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.

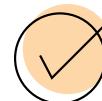
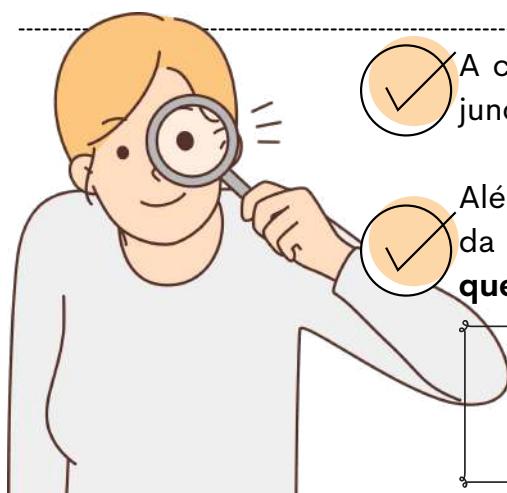


Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

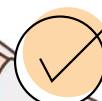
Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclide e mesóclise.**

DICA

CRASE I



A crase é um fenômeno fonético (`) que representa a junção da **preposição "a"** com o **artigo feminino "a"**.



Além disso, pode haver crase também na combinação da mesma **preposição** com **pronomes demonstrativos que se iniciem com a letra "a"**.

A crase é indicada graficamente pelo **acento grave (`)** sobre a letra "a" ..



QUANDO NÃO USAR CRASE?

Diante de substantivos masculinos

A crase é a fusão da **preposição a + artigo definido a** (feminino).

Nos masculinos, o artigo é o, formando "ao". **Exemplos:** Joaquim vai **ao trabalho**.

Antes de numerais

Numerais não recebem crase. **Exemplo:** Encontramos **as oito meninas** que saíram da festa.

⚠ **Exceção:** Horas → sempre com crase. **Exemplo:** Nossa encontro foi às oito.

Diante de palavra indefinida

Indefinidos como **uma, cada, toda, qualquer, certa** não pedem crase. **Exemplo:** O mercado fica **a uma rua** da minha casa. 

⚠ **Atenção!** Se "uma" indicar hora, haverá crase: **Exemplo:** Tomei o remédio à **uma** da tarde.

Diante dos pronomes relativos "que", "quem" e "cuja"

Quando a preposição a precede esses relativos, **não há fusão** → logo, **não há crase**.

Exemplos: Esta é a pessoa **a quem** fizeste alusão.

Diante de verbos no infinitivo

Verbos no **infinitivo não pedem artigo**, logo não há crase. **Exemplos:** Ficou a ver navios.

Diante de pronome pessoal e pronomes de tratamento

Antes de **pronomes pessoais** (você, ele, ela) e de **tratamento** (Vossa Excelência, Vossa Senhora, Vossa Majestade) não se usa crase. Exemplos Não disseram **a você** toda a verdade.

Nas expressões com repetição da mesma palavra

Expressões formadas por **palavras repetidas com preposição** não levam crase.

Exemplos: Frente **a frente**.

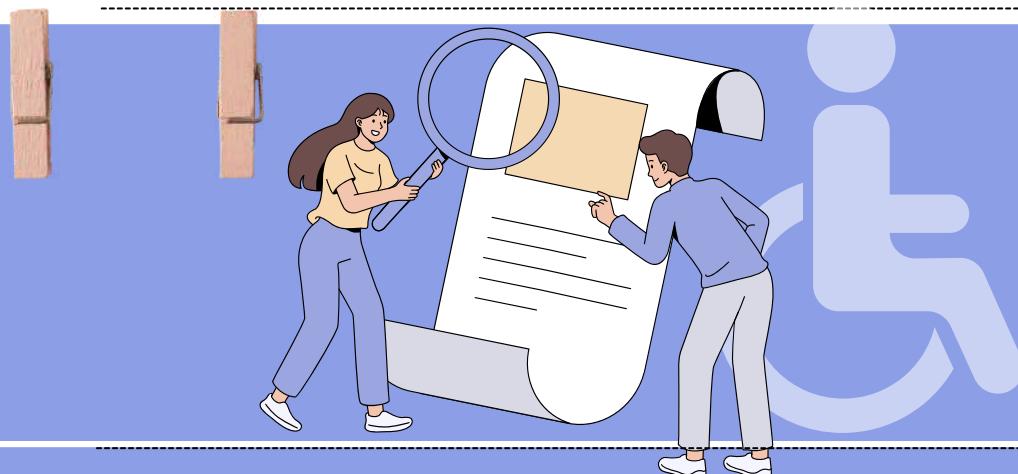
Diante da palavra **casa** quando desacompanhada de adjunto

Quando "**casa**" aparece sozinha (sentido de lar), não leva crase.

⚠ Só com **adjunto** (ex.: à casa de meus pais) pode haver crase. **Exemplos:** Irei **a casa** logo mais.

DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência**.



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis**.

Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência**.



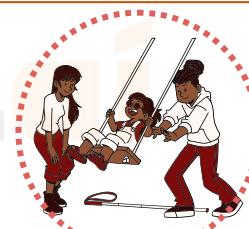
O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **consevar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos** e ter **acesso a informações adequadas sobre reprodução** e planejamento familiar.

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA

LEI 10.048/02 I

LEI 10.048/02 PRIORIDADE DE ATENDIMENTO



Caso não haja essa estrutura específica (postos, caixas, guichês, etc.), as pessoas que têm direito ao atendimento prioritário devem ser atendidas imediatamente após o término do atendimento que estiver em andamento, e antes de qualquer outra pessoa.

OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

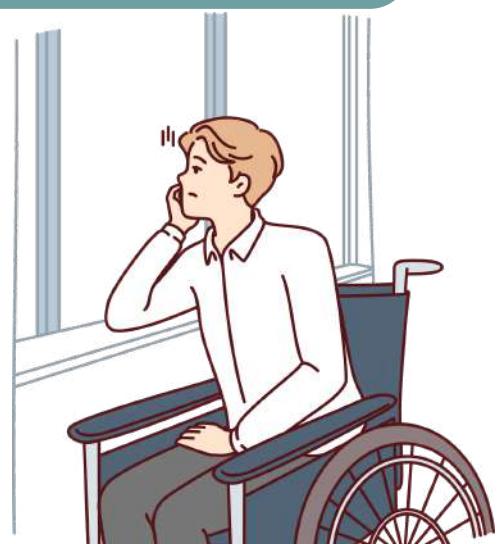


- Tanto as **repartições públicas** quanto as **empresas concessionárias de serviços públicos** são obrigadas a oferecer **atendimento prioritário**.
- O atendimento prioritário deve ser feito de forma **individualizada**, garantindo um tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas que possuem esse direito.
- Logradouros (ruas, praças, e outros espaços públicos), sanitários públicos e edifícios de uso público devem seguir normas específicas de construção destinadas a facilitar o acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência, para obter o licenciamento necessário.

As **empresas públicas de transporte** e as **concessionárias de transporte coletivo** devem reservar assentos específicos para determinados grupos de pessoas.

Esses assentos devem ser **devidamente identificados** e são destinados a:

- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com transtorno do espectro autista;
- Pessoas idosas;
- Gestantes;
- Lactantes;
- Pessoas com criança de colo;
- Pessoas com mobilidade reduzida.



OS **VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO** DEVEM SER PLANEJADOS E FABRICADOS DE FORMA A FACILITAR O ACESSO AO SEU INTERIOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

DICA

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO II

ÉTICA EMPRESARIAL E PROFISSIONAL

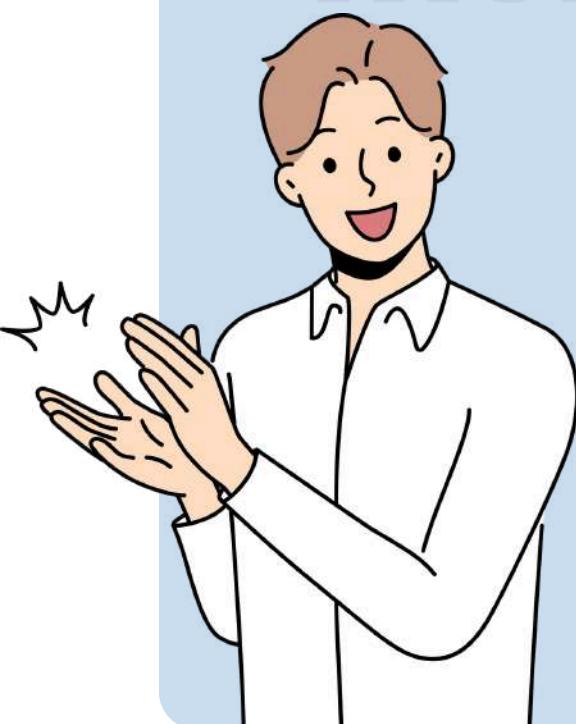


A ética profissional é um **conjunto de princípios e valores morais que orientam o comportamento dos indivíduos no exercício de suas atividades profissionais**.

Esses princípios visam **garantir** a integridade, responsabilidade, honestidade e respeito nas relações entre profissionais, clientes, colegas e a sociedade como um todo.

Diogo Leite de Campos destaca que a **ética nos negócios é ter empatia pelo outro**, essencial para a humanização do eu, sendo uma atividade voltada para o próximo.

- **Deveres e Responsabilidades:** Profissionais devem cumprir deveres e responsabilidades específicas estabelecidas por códigos de ética, regulamentos ou legislação.
- **Honestidade e Integridade:** Agir com transparência, honestidade e integridade em interações profissionais é essencial para manter a confiança do público.
- **Confidencialidade:** Respeitar a confidencialidade das informações dos clientes é crucial para construir e manter a confiança nas relações profissionais.
- **Competência Profissional:** Profissionais éticos buscam constantemente aprimorar suas habilidades para oferecer serviços de alta qualidade.
- **Respeito à Diversidade:** Ética profissional inclui respeitar a diversidade de perspectivas, culturas e indivíduos, evitando discriminação.
- **Responsabilidade Social:** Considerar o impacto das ações na sociedade e no ambiente, contribuindo positivamente para o bem-estar da comunidade e do planeta.





DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VII



COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DA LIA

De acordo com a lei, a sentença civil ou penal pode gerar efeitos na lei de improbidade se for comprovada a inexistência da conduta ou negativa da autoria.

É importante destacar que a sentença cível também exonera a responsabilidade na esfera administrativa. Além disso, a absolvição criminal por decisão colegiada também impede a ação de improbidade. De acordo com o princípio da insignificância, atos que causam menor ofensa aos bens jurídicos podem ser punidos com uma sanção limitada, incluindo multa, ressarcimento do dano e perda dos valores obtidos.

As sanções independem:

- De ressarcimento integral do dano, exceto quanto aos casos de "lesão ao erário" ou de "ressarcimento de dano";
- Da aplicação de outras sanções (penais, civis ou administrativas), mas poderá haver compensação entre as esferas;
- Da decisão (aprovação ou rejeição) sobre as contas dos servidores pelos Tribunais de Contas (art. 21).



Ademais, agora, é preciso que se demonstre a perda real de patrimônio, e não apenas o dolo genérico e presumido.

A aplicação das sanções também independe da aprovação (ou rejeição) das contas dos servidores (art. 21). Em outras palavras, se as contas forem aprovadas ou rejeitadas não faz diferença para eventual condenação em improbidade.

- Atenção porque a soma das penas não pode ultrapassar 20 anos (art. 18-A, p.ú.).



DICA

DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS II

Os empregados domésticos têm direito ao recolhimento de 8% sobre o salário, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), realizado pelo empregador.

Além disso, há a **unificação da cobrança de INSS, Imposto de Renda (IR) e FGTS** em um único boleto, pago pelo empregador.



Outros Direitos Importantes:

- **Seguro contra acidentes de trabalho:** Previsão de 0,8%.
- **Férias:** Direito a férias após um ano de trabalho, com acréscimo de um terço do salário.
- **Registro de ponto:** Obrigatório, podendo ser manual, mecânico ou eletrônico, para comprovar o vínculo empregatício e conferir datas e horários de trabalho.

✓ Os empregados domésticos **têm direito ao seguro-desemprego** em caso de demissão sem justa causa, conforme a resolução 754/2015.

✓ O benefício, equivalente a um salário mínimo, tem duração máxima de três parcelas.

Requisitos para Acesso ao Seguro-Desemprego:

- Comprovar emprego por no mínimo **15 meses** nos últimos 2 anos antes da demissão.
- Não possuir **renda suficiente** para a manutenção da família.
- Não estar recebendo qualquer **benefício** previdenciário, exceto pensão por morte e/ou auxílio acidente.
- Solicitar o benefício no **SINE** dentro do período de 7 a 90 dias após a demissão.

Para requerer o seguro-desemprego, é necessário agendar atendimento online no órgão governamental estadual.



✓ OS DOCUMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CASOS SÃO:
CPF DO EMPREGADOR;
DATA DE ADMISSÃO;
DATA DE DEMISSÃO.

ALÉM DESSES DOCUMENTOS, A IDENTIDADE, A CARTEIRA DE TRABALHO E O TERMO DE RESCISÃO SÃO ESSENCIAIS.





DICA

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

PODER CONSTITUINTE

O poder constituinte representa a habilidade de **elaborar e modificar as normas que constituem uma Constituição**, estabelecendo os fundamentos jurídicos essenciais e moldando a estrutura do Estado. Simplificando, é o **poder responsável por criar uma nova Constituição ou alterar uma já existente**.

Por meio desse poder, são definidos não apenas os **poderes do governo e suas regras de funcionamento**, mas também os **limites de suas ações e os alicerces do sistema econômico e social**.



O **detentor do poder constituinte** é o **povo**, que é representado por um **órgão coletivo**, frequentemente chamado de **Assembleia Constituinte**.



A **legitimidade desse poder** deriva da representação democrática de um Estado soberano. Isso **ocorre por meio de processos eleitorais**, nos quais a Assembleia Constituinte é encarregada de criar ou revisar a Constituição.



Vamos diferenciar cada poder?

Poder Constituinte Originário

O poder constituinte originário é **aquele que quebra com a estrutura legal prévia e estabelece uma nova Constituição**, dando origem a um Estado renovado.

Suas características principais são a **autonomia**, pois é **exercido de maneira soberana para criar a nova Constituição**, e a falta de limitação jurídica, já que **não está vinculado aos princípios estabelecidos na Constituição anterior**.

Poder Constituinte Derivado

O poder constituinte derivado é **instituído pelo poder constituinte originário** e está **sujeito às condições estabelecidas por este para a criação das normas constitucionais**, resultando em um **conjunto de restrições**.

As características centrais do poder constituinte derivado incluem sua **natureza condicionada, secundária e limitada**. Contudo, é importante destacar que essas limitações se subdividem em duas categorias: formais ou procedimentais, bem como circunstanciais e materiais.



DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL V

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

ADI



O Controle Concentrado pode ser exercido por meio de quatro mecanismos:

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) é um mecanismo empregado para requerer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que uma lei, seja ela federal ou estadual, seja considerada em desacordo com a Constituição Federal, ou seja, que seja declarada como inconstitucional.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 estabelece claramente quem são os legitimados para propor essa ação, e eles se limitam a **nove categorias**:

I – Presidente da República; II – Mesa do Senado Federal; III – Mesa da Câmara dos Deputados; IV – Procurador-Geral da República – PGR; V – Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI – Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; VII – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII – Partido político com representação no Congresso Nacional; e IX – Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A ADI NÃO É CABÍVEL NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

Contra leis municipais, Súmulas Vinculantes, decisões judiciais, leis revogadas, leis editadas antes da promulgação da Constituição de 1988 ou contra normas que se originaram diretamente da própria Constituição.



Para que uma norma seja declarada inconstitucional por meio da ADI, é necessário obter a maioria absoluta dos ministros do STF.



As decisões definitivas resultantes do julgamento do mérito da ADI possuem vários efeitos, incluindo:

Os **efeitos "ex tunc"**, em geral, caracterizam a **retroatividade da ADI**, o que implica que a lei declarada inconstitucional é considerada inválida desde o momento de sua promulgação.

A **eficácia erga omnes**, por sua vez, significa que a **decisão da ADI é válida para todos**, não se restringindo somente às partes envolvidas no processo.

O **efeito vinculante**, também, **determina que a decisão tem influência sobre todos os órgãos do Poder Judiciário**, além de abranger toda a Administração Pública. Contudo, esta decisão **não impõe obrigações ao Poder Legislativo e nem ao próprio STF**.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



MODALIDADES DE LICITAÇÃO



Das diversas definições expostas na Lei n. 14.133/2011, estamos agora diante das mais temidas e mais cobradas nos concursos públicos.

As modalidades de licitação têm a função de definir o **procedimento e o fluxo processual** a serem seguidos, de maneira específica, ao longo de uma determinada licitação.

Lembre-se com a efetivação da Lei n. 14.133/2021, passamos a dispor de somente **cinco modalidades de licitação**.



Concorrência: É a modalidade de licitação **destinada a contratações de grande vulto**, onde qualquer interessado pode participar e os critérios de julgamento estão previamente estabelecidos no edital.



Concurso: Utilizado para **escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos**, com a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores.



Diálogo Competitivo: Modalidade em que a **administração pública dialoga com licitantes previamente qualificados para desenvolver uma ou mais soluções adequadas às suas necessidades**, seguido por uma fase de apresentação das propostas finais.



Pregão: Modalidade destinada à **aquisição de bens e serviços comuns**, onde os licitantes apresentam propostas de preços em sessão pública, sendo a adjudicação feita ao licitante que ofertar a proposta mais vantajosa.



Leilão: Modalidade destinada à **venda de bens inservíveis** para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados.

PODE USAR TAMBÉM PROCEDIMENTOS AUXILIARES (ART. 78).

ATENÇÃO!

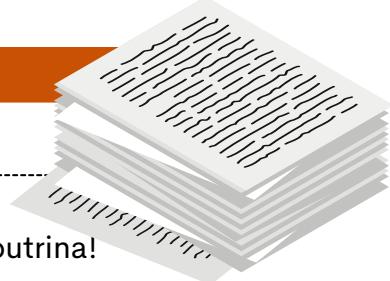
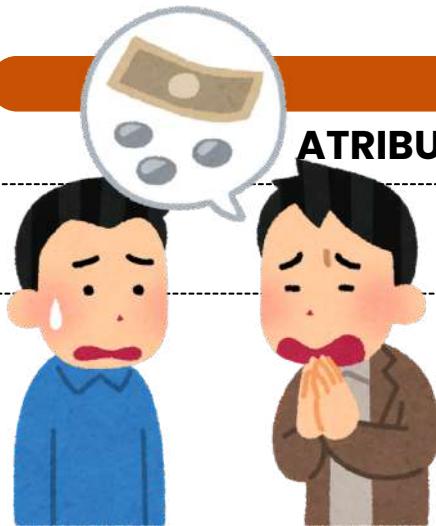
- **🚫** Não pode criar outras modalidades.
- **🚫** Não pode misturar modalidades.

DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.





clique aqui para conhecer o material completo

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas**.

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos**. Basta que seja demonstrada a **relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima**. O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos**. Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II



- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

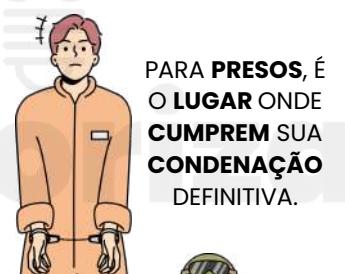
A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.



PARA **PRESOS**, É O LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA.



PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE EXERCEM SUAS ATIVIDADES.



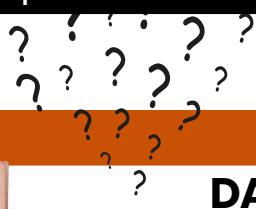
PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO OU ANCORADO.

PARA **MILITARES**, É O LOCAL ONDE SERVEM.



- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE DOMICÍLIO O LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA.



DICA DA COMPETÊNCIA INTERNA I

COMPETÊNCIA I

→ A competência do juiz é determinada no momento em que a **petição inicial é registrada ou distribuída**. Alterações posteriores no estado de fato ou de direito não influenciam essa competência, a menos que resultem na **supressão do órgão judiciário ou modifiquem a competência absoluta**.

- Se a **União ou suas entidades** intervenham em um processo tramitando em outro juízo, os autos devem ser remetidos ao **juízo federal competente**, com exceções para:



OS AUTOS NÃO SERÃO TRANSFERIDOS SE HOUVER UM PEDIDO QUE SEJA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO ONDE A AÇÃO FOI INICIALMENTE PROPOSTA.

→ Se não for admitida a cumulação de pedidos por falta de competência, o juiz **não examinará o mérito** dos pedidos em que haja interesse da União ou suas entidades.

→ O **juízo federal devolverá os autos ao juízo estadual** sem suscitar conflito se a entidade federal que motivou a remessa for **excluída do processo**.





DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO
DO INQUÉRITO POLICIAL

ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

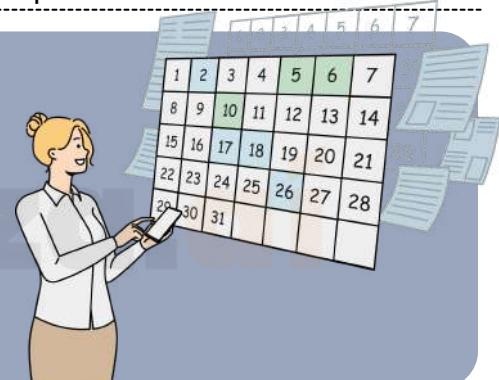
Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

REGRAS GERAIS (PREVISTAS NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o **MP**.



Mas o **STF** por meio da **(ADI 6.581)** declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação e controle judicial**.



LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III



CORRUPÇÃO

EXISTEM DOIS TIPOS DE CORRUPÇÃO: A CORRUPÇÃO PASSIVA E A CORRUPÇÃO ATIVA.

- A **MODALIDADE CULPOSA** DO CRIME NÃO É ADMITIDA.
- A **TENTATIVA** TAMBÉM NÃO É ADMITIDA.



A **corrupção ativa** ocorre quando uma pessoa **oferece uma vantagem indevida** a um funcionário público, a fim de que ele **cometa ou deixe de cometer** algum ato.



Por outro lado, a **corrupção passiva** ocorre quando um **agente público solicita ou recebe uma vantagem indevida** por conta do **cargo que ocupa**.

CORRUPÇÃO ATIVA - ART. 333:

Oferecer ou prometer vantagem indevida a um funcionário público com a intenção de determiná-lo a praticar, deixar de praticar ou atrasar um ato de ofício é considerado corrupção ativa.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se o funcionário atrasar ou deixar de praticar um ato de ofício em razão da vantagem ou promessa oferecida, **a pena será aumentada em um terço**.

CORRUPÇÃO PASSIVA - ART. 317:

Já a corrupção passiva ocorre quando um **funcionário público solicita ou aceita uma vantagem indevida em razão do cargo que ocupa**.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retardar ou não praticar um ato de ofício, **a pena será aumentada em um terço**.
- No caso em que o funcionário cede a pedido ou influência de outra pessoa, **a pena é de detenção de três meses a um ano ou multa**.



DICA

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI N° 9.613/98) I

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO



A lavagem de dinheiro envolve a ação de **conferir uma aparência de legalidade a bens, direitos ou valores originados de uma infração penal**.

O agente, por meio dessa prática, **esconde ou disfarça a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade** desses bens, direitos ou valores provenientes de atividades criminosas.



O termo "lavagem de dinheiro" surgiu do direito norte-americano (money laundering) por volta de 1920, referindo-se aos **mafiosos que usavam lavanderias como fachada para legalizar o dinheiro obtido de atividades ilícitas**.

- Em outros países como Portugal e Espanha, é comum o uso da expressão "branqueamento de capitais".

Etapas da lavagem de dinheiro:

Fase da colocação (placement):

Introdução do dinheiro ilegal no sistema financeiro, incluindo técnicas como smurfing, que envolve múltiplos depósitos fracionados para ocultar grandes somas.

Fase da dissimulação/mascaramento (layering):

Realização de negócios ou movimentações financeiras complexas para dificultar o rastreamento dos valores ilícitos.

Fase da Integração (integration):

Incorporação dos bens ao sistema econômico.



NÃO É NECESSÁRIO COMPLETAR TODAS AS FASES PARA QUE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO SEJA CONFIGURADO.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.ai

DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE VII

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

RENÚNCIA DO DIREITO DE QUEIXA E A ACEITAÇÃO DO PERDÃO



RENÚNCIA DO DIREITO DE QUEIXA

A renúncia do direito de queixa e a aceitação do perdão são dois **institutos próprios das ações penais privadas**.



- A renúncia, por exemplo, refere-se à **desistência da propositura da ação penal privada pelo ofendido, independentemente da aceitação do acusado**.
- É possível **manifestá-la antes do ajuizamento da ação**, ou seja, durante a fase de inquérito policial – **e abrange todos os acusados**, conforme o art. 49 do Código de Processo Penal e o princípio da indivisibilidade da ação penal.

PERDÃO

Por sua vez, o perdão implica na **desistência do prosseguimento da ação penal privada**.

- Previsto no art. 51 do CPP, é **oferecido pelo particular após o ajuizamento da ação e estende-se a todos os acusados**.
- Contudo, para que o perdão tenha valor jurídico e acarrete na extinção da punibilidade, **o querelado/réu deverá aceitá-lo**.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei**.

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a **nova legislação penal** que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



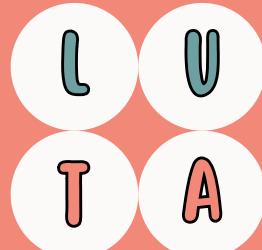
Observação importante sobre a Constituição – Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu**.



TEMPO DO CRIME

APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão**.
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o **crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação**.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE

TEMPO = ATIVIDADE



→ clique aqui para conhecer o material completo

**TÉCNICO DE ATIVIDADE
JUDICIÁRIA, SEM
ESPECIALIDADE.**

menorize.aí



DICA

DICAS PARA ACERTAR A ACENTUAÇÃO

1 - COMPREENDA A FUNÇÃO DE CADA ACENTO

- agudo (') — indica a tônica da sílaba com **som aberto**.
Exemplo: pé, forró;
- circunflexo (^) — indica a tônica da sílaba com **som fechado**.
*Exemplo: vovô, crochê. Também é usado para **indicar o plural** de alguns verbos na 3^a pessoa. Exemplo: (ele) tem, (eles) têm;*
- grave (') — no Português, é usado apenas para **indicar a crase**.
Exemplo: ir à escola;
- til (~) — indica a **nasalização de uma vogal**, geralmente em ditongos nasais.
Exemplo: mãe, irmão, eleições.

2 - QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE ACENTUAÇÃO TÔNICA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA?



Acentuação tônica: refere-se à **pronúncia da palavra**. A sílaba com **acento tônico** é aquela com **pronúncia mais forte e enfática**.



Acentuação gráfica: refere-se aos sinais de acentuação usados na **escrita** para **indicar o acento tônico**. Trata-se **especificamente** do **acento agudo** (para indicar ênfase com sons abertos) e do **acento circunflexo** (para indicar ênfase com sons fechados).

Observe as seguintes palavras e note a diferença entre elas:



sabía – vivído – vitíma

sábia – vívido – v



Perceba que o **acento tônico** nas **palavras da primeira linha** recai sobre a **penúltima sílaba** e que **não há acento gráfico** nessas palavras. Já na **segunda linha**, o **acento tônico** recai sobre a **antepenúltima sílaba**, havendo **acento gráfico** nelas para **indicar essa sílaba tônica**.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO

1

SUJEITO SIMPLES

👉 Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

➡ Aqui, "vizinho" é o **núcleo do sujeito**.



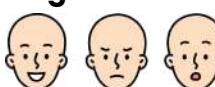
2

SUJEITO COMPOSTO

👉 Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são "mãe" e "irmão".



3

SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

👉 O sujeito não aparece escrito na frase, mas pode ser identificado:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinênciça verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo "estamos" indica que o sujeito é "nós".

4

SUJEITO DETERMINADO

👉 É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é "Carla", facilmente reconhecido.

5

SUJEITO INDETERMINADO

👉 Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6

SUJEITO INEXISTENTE

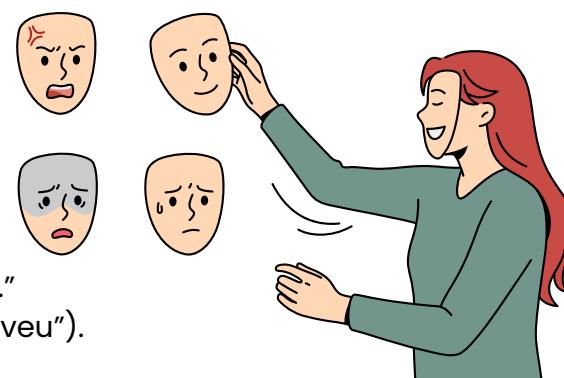
👉 Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



DICA

CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS III



APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE BENS E RENDIMENTOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência é um crime.



A pena para esse crime é de **reclusão de 1 a 4 anos, além de multa**.



A pena é aumentada em 1/3 **se o crime for cometido por um tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial**, ou por alguém que se apropriou dos bens ou rendimentos **em razão de ofício ou profissão**.

Uso Indevido de Cartão Magnético ou Meio Eletrônico de Pessoa com Deficiência

Retirar ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência **destinados ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração, ou à realização de operações financeiras, com o objetivo de obter vantagem indevida para si ou para outrem** é considerado crime.

- A pena para esse crime é de detenção de 6 meses a 2 anos, além de multa.
- A pena é aumentada em 1/3 se o crime for cometido por um tutor ou curador.



DICA

LEI 10.048/02 I

LEI 10.048/02 PRIORIDADE DE ATENDIMENTO



Quem tem direito ao atendimento prioritário? Esse direito é concedido a:

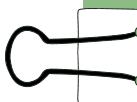
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com transtorno do espectro autista;
- Idosos (pessoas com 60 anos ou mais);
- Gestantes;
- Lactantes;
- Pessoas com criança de colo;
- Obesos;
- Pessoas com mobilidade reduzida;
- Doadores de sangue.



Essa legislação também prevê **atendimento prioritário para acompanhantes e atendentes** quando estiverem **acompanhando os titulares do benefício**.



A Lei nº 14.364/22 alterou a Lei nº 10.048/2000, que trata do Atendimento Prioritário, para incluir explicitamente os **acompanhantes e atendentes** quando estiverem com os beneficiários.



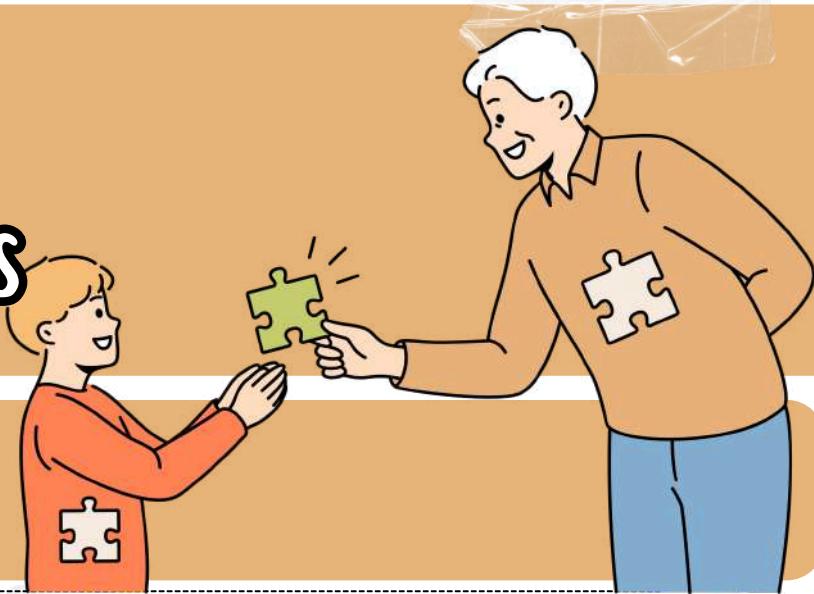
- Com essa alteração, o **atendimento prioritário** passa a ser **assegurado não apenas em repartições públicas**, mas também em **empresas concessionárias de serviços públicos**, instituições financeiras, logradouros públicos, sanitários públicos e veículos de transporte coletivo.
- Isso significa que **os acompanhantes e atendentes terão direito ao atendimento prioritário em uma ampla gama de situações e estabelecimentos**, sempre que sua presença for considerada imprescindível para o cumprimento dos direitos legais dos titulares do benefício.

O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PODE SER ORGANIZADO DE DIFERENTES MANEIRAS, COMO POR MEIO DE POSTOS, CAIXAS, GUICHÊS, LINHAS OU ATENDENTES ESPECÍFICOS PARA ESSAS PESSOAS.

DICA

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO I

ÉTICA, MORAL, VALORES, VIRTUDES



A ética tem origem na palavra grega "ethos", que se refere ao **modo de ser e ao caráter**. Posteriormente, os romanos traduziram "ethos" para "mos", significando **costume e comportamento**, associado à **moral**.



Dessa forma, a ética passou a ser vista como algo diretamente ligado ao **costume e inseparável da moralidade**. A ética é considerada uma disciplina filosófica que se preocupa com o comportamento moral humano, buscando esclarecer, explicar e definir uma realidade específica.

- Por outro lado, a moral consiste em **normas que guiam o comportamento individual das pessoas**, regulando as interações sociais.
- Os valores são os **padrões de conduta de cada indivíduo** e estão relacionados à subjetividade, ou seja, o que é ético para uma pessoa pode não ser para outra. Os valores são influenciados pela cultura em que o indivíduo está inserido.
- Já as virtudes estão associadas à **capacidade de tomada de decisão do indivíduo**. Com base nas virtudes que possui, a pessoa poderá ou não realizar decisões consideradas corretas e honestas.



Segundo Aristóteles, as **virtudes** podem ser categorizadas em **intelectuais** e **morais**:

Virtudes Intelectuais:

relacionam-se com a **aprendizagem** ao **longo da vida**. Indivíduos com maior nível de educação tendem a tomar decisões baseadas em virtudes intelectuais.

Virtudes Morais:

não estão associadas ao **estudo** ou **conhecimento adquirido**; estão mais ligadas aos hábitos cultivados ao longo da vida.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:



Perda da função pública: O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos futuramente.**



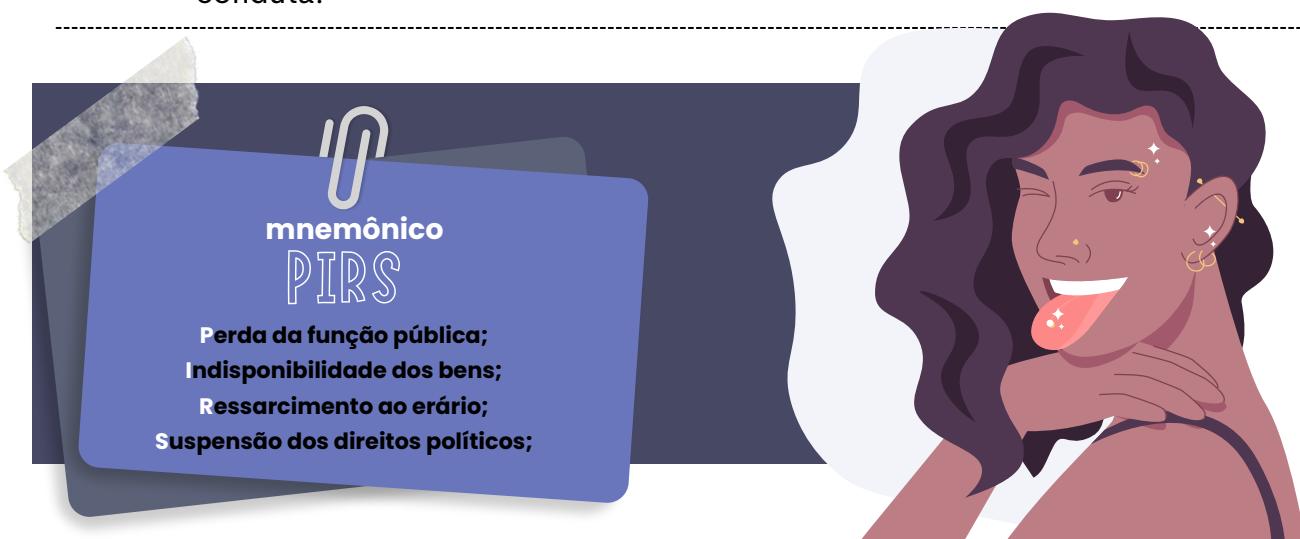
Indisponibilidade dos bens: A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.



Ressarcimento ao erário: O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**



Suspensão dos direitos políticos: A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.





clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA NACIONALIDADE PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.



É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

"jus sanguinis"



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

"jus solis"



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.



Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.



Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto o **STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando **a lei permite não realizar licitação**, mesmo havendo **possibilidade de competição**.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os **casos em que a licitação é dispensável**

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌎
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔍
- Transferência/licenciamento de tecnologia 💡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥗
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡
- Padronização das Forças Armadas 🛡️✈️🚀
- Operações de paz no exterior 🌎
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda 🌱
- Obras de arte e objetos históricos 🖼
- Serviços sigilosos de investigação 🔎
- Medicamentos para doenças raras 💊

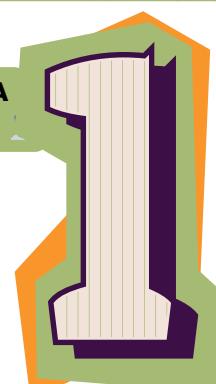


Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional 💡
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🚔



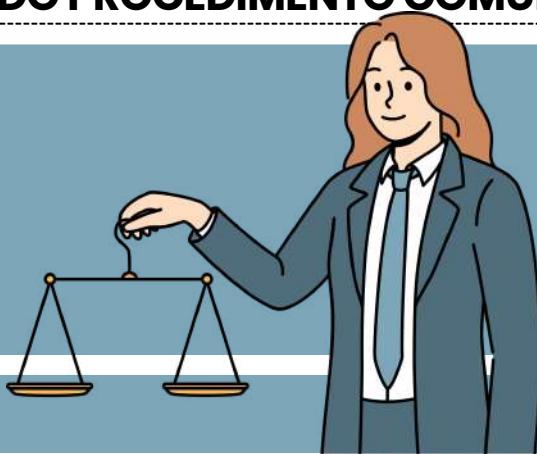
EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)



DICA

PARTE ESPECIAL - DO PROCEDIMENTO COMUM VIII

DAS PROVAS II



O juiz utilizará as **regras de experiência comum e técnica** para **analisar as provas**, observando o que normalmente acontece e a experiência técnica, salvo quando for necessário exame pericial.

PROVA DE DIREITO MUNICIPAL, ESTADUAL, ESTRANGEIRO OU CONSuetUDINÁRIO:

- Art. 376: A parte que alegar **direito municipal, estadual, estrangeiro ou consuetudinário** deve **provar** seu teor e vigência, se o juiz assim determinar.

CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS:

- ART. 377: A CARTA PRECATÓRIA, A CARTA ROGATÓRIA E O **AUXÍLIO DIRETO SUSPENDERÃO O JULGAMENTO DA CAUSA** QUANDO A PROVA NELES SOLICITADA FOR **IMPRESCINDÍVEL E REQUERIDA** ANTES DA DECISÃO DE SANEAMENTO.
- PARÁGRAFO ÚNICO: A CARTA PRECATÓRIA E A CARTA ROGATÓRIA **NÃO DEVOLVIDAS NO PRAZO** OU CONCEDIDAS **SEM EFEITO SUSPENSIVO** PODEM SER JUNTADAS AOS AUTOS A QUALQUER MOMENTO.



NINGUÉM ESTÁ ISENTO DO DEVER DE COLABORAR COM O PODER JUDICIÁRIO PARA A DESCOBERTA DA VERDADE.

A parte, preservando o **direito de não produzir prova contra si própria**, deve:

- Inciso I: Comparecer em juízo, **respondendo** ao que lhe for **interrogado**.
- Inciso II: Colaborar com o juízo na **realização de inspeção judicial** necessária.
- Inciso III: **Praticar o ato** que lhe for determinado.

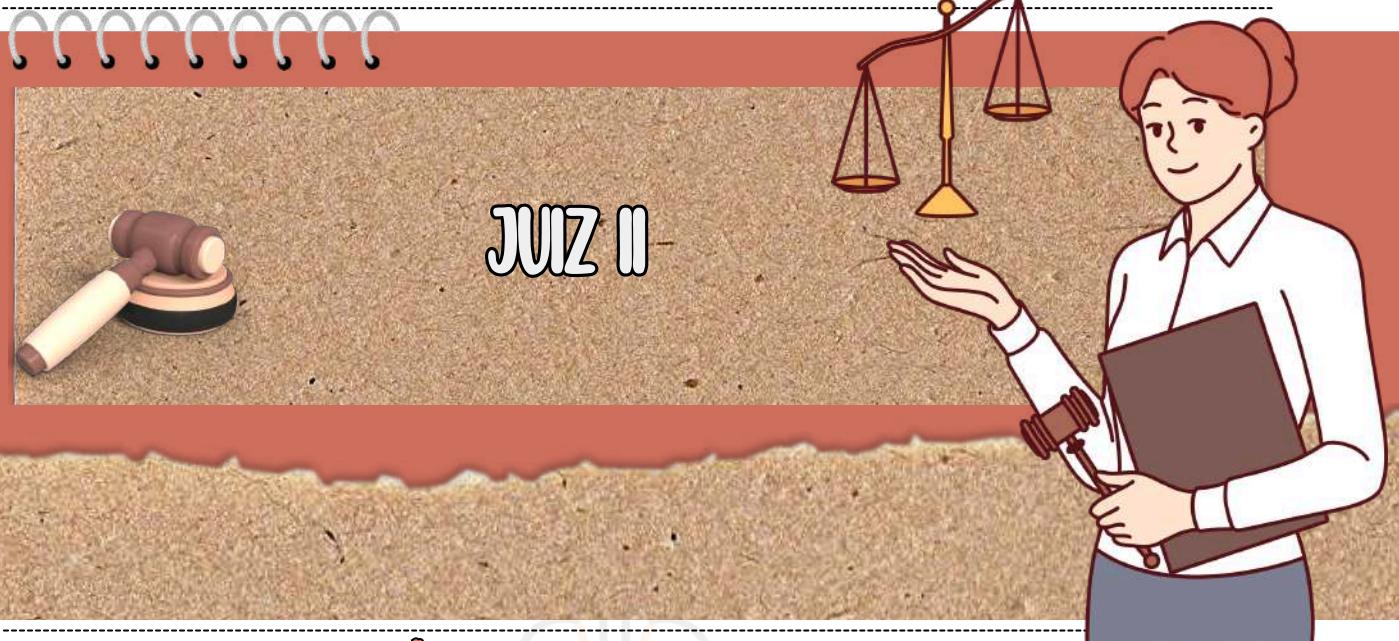


clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.ai

DICA

SUJEITOS DO PROCESSO PENAL II



CAUSAS DE SUSPEIÇÃO DO JUIZ NO PROCESSO PENAL

No processo penal, o juiz pode ser considerado suspeito de atuar em determinado caso devido a situações específicas previstas em lei, conforme o artigo 254 do CPP.

- Diferentemente dos casos de impedimento, o rol das hipóteses de suspeição não é taxativo.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A PRESUNÇÃO DE PARCIALIDADE É RELATIVA, CABENDO AO PRÓPRIO JUIZ DECLARAR SUA SUSPEIÇÃO.

- Vale lembrar que os atos processuais praticados por juiz suspeito geram **nulidade relativa**.
- Caso surja alguma das causas impeditivas ou de suspeição durante o processo, a parte interessada pode **apresentar uma exceção de impedimento ou de suspeição**, respectivamente, requerendo a substituição do juiz. Fique atento!

curiosidade!

"nulidade relativa"

Uma violação de interesse privado ocorre quando uma norma que protege um interesse privado é violada por uma das partes envolvidas no processo. É uma violação significativa para o processo, mas que não impede a validade do mesmo no caso de inação da parte interessada.

curiosidade!

"nulidade absoluta"

Uma nulidade absoluta ocorre quando um princípio constitucional ou norma que proteja o interesse público é violado. Devido à gravidade dessa violação, a nulidade absoluta não pode ser corrigida pela preclusão ou mesmo pelo trânsito em julgado.





CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o **TJ/RJ**!

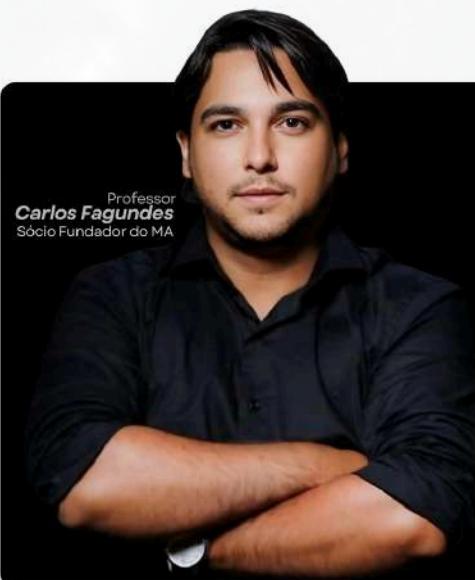
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)